



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1072

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 186/2008 - UFOP, realizado para o cargo de **Odontólogo**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 10.381/2008;

a solicitação constante do OF.ADP.CGP.PROAD Nº 228/2010, datado de 12 de fevereiro,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a **partir de 02.04.2010**, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD Nº 186/2008 - UFOP, de 16.12.2008, publicado no DOU de 17.12.2008, retificado no DOU de 09.01.2009, homologado pela **Resolução CUNI nº 969**, de 30.03.2009, publicada no DOU de 02.04.2009, realizado para o cargo de **Odontólogo**.

Ouro Preto, em 05 de março de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente